

## Secretaria do Planejamento, Mobilidade e Desenvolvimento Regional

### Secretaria do Planejamento, Mobilidade e Desenvolvimento Regional

**SECRETÁRIO: JOSE REOVALDO OLTRAMARI**  
End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 5º andar  
Porto Alegre/RS - 90119-900

#### SÚMULAS

##### SÚMULA DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio SEPLAN n. 1636/2015; **PARTES:** Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Planejamento, Mobilidade e Desenvolvimento Regional e o Fórum dos Conselhos Regionais de Desenvolvimento; **OBJETO DO CONVÊNIO:** atualização dos Planos Estratégicos de Desenvolvimento Regional das regiões compreendidas pelos 28 Conselhos Regionais de Desenvolvimento - COREDES; **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação dos prazos de execução e de vigência em mais 06 meses, a contar de 10 de dezembro de 2016; **EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO:** nº. 1224-1300/15-4. Porto Alegre, 9 de novembro de 2016.

Departamento Administrativo/SEPLAN

**Código: 1696113**

### Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional- METROPLAN

**Diretor Superintendente: Pedro Bisch Neto**  
End: Rua 24 de Outubro, 388 - 3º e 4º andar  
Porto Alegre/RS - 90510-000

#### EDITAIS

##### Edital nº 016/2016 Contratação Emergencial

A FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL - METROPLAN **CONVOCA** o candidato, selecionados através da contratação emergencial - Edital 001/16, de Nível Médio, abaixo arrolado, para que se apresente na Divisão de Recursos Humanos da METROPLAN, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste, munido da documentação de que trata o item VII,4 do Edital 001/2016:

Classificação	Fiscal de Transportes
26º	João Batista Oliveira Dias

Porto Alegre, 08 de novembro de 2016. Pedro Bisch Neto, Diretor-Superintendente. Registre-se e Publique-se, Francine Pedrosa de Oliveira, Diretora Administrativa e Financeira.

**Código: 1696123**

## Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

### Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**SECRETÁRIA: ANA MARIA PELLINI**  
End: Avenida Borges de Medeiros, nº 261  
Porto Alegre/RS - 90020-021

#### PORTARIAS

##### PORTARIA CONJUNTA SEMA - SSP Nº 04, de 06 de outubro de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso das atribuições elencadas na Constituição Estadual, de 03 de outubro de 1989, na Lei Estadual nº 14.672, de 01 de janeiro de 2015, e consoante o disposto no Decreto Estadual nº 42.278, de 02 de junho de 2003, e suas alterações,

##### RESOLVEM:

Art. 1º - Designar para exercerem mandato de 02 (dois) anos os seguintes servidores que irão compor a 1ª, 2ª e 3ª Câmaras da Junta de Julgamento de Infrações Florestais - JJIF:

I - Para a 1ª Câmara:

- a) 1º Ten. QTPM Humberto da Rocha Romano, Id. Func. 2301806 - SSP/BM;
- b) 1º Ten QTPM Aurélio Freitas de Carvalho, Id. Func. 2297949 - SSP/BM;
- c) Fernando Felipe Deiro Blasco, Id. Func. 3125980/01- SEMA;
- d) Tatiane Ongaratto Leite, Id. Func. 3048918/02- SEMA.

III - Para a 2ª Câmara:

- a) 1º Ten. QTPM Edson Meller, Id. Func. 2301040 - SSP/BM;
- b) 1º Ten. QTPM Berci Francisco Nicolli, Id. Func. 2387964 - SSP/ BM;
- c) Silvano Gildo Martens, Id Func. 3230945/01 - SEMA;
- d) Vinícius Voll Pedroso, Id. Func. 3562999/01 - SEMA.

IV - Para a 3ª Câmara:

- a) 1º Ten. QTPM Fernando Enio Siqueira Hochmuller, Id. Func. 2292050 - SSP/ BM;
- b) 1º Ten QTPM Leandro Roberto Bitello, Id. Func 2265583 - SSP/BM;
- c) Isabel Salgueiro Lermen, Id. Func. 4243099/01 - SEMA;
- d) Felipe Rangel, Id. Func. 3566455/01 - SEMA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2016.

**Ana Maria Pellini**

Secretária de Estado do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**Cezar Schirmer**

Secretário de Estado da Segurança Pública

**Código: 1696369**

##### PORTARIA CONJUNTA SEMA - SSP Nº 05, de 06 de outubro de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso das atribuições elencadas na Constituição Estadual, de 03 de outubro de 1989, na Lei Estadual nº 14.672, de 01 de janeiro de 2015, e consoante o disposto no Decreto Estadual nº 42.278, de 02 de junho de 2003, e suas alterações,

##### RESOLVEM:

Art. 1º - Designar para exercerem mandato de 02 (dois) anos os seguintes servidores que irão compor a Junta Superior de Julgamento de Recursos - JSJR:

- a) Lúcia Becker Dilélio, Id. Func. nº 1165526/01 - SEMA - Presidente;
- b) Salete Ferreira, Id. Func. nº 1874713/01 - SEMA;
- c) Vanessa Nateline Tomazeli, Id. Func. nº 3173380/01 - SEMA;
- d) José Augusto Nunes Hirt, Id. Func. nº 3131009/01 - SEMA;
- e) Juliano Roberto Zanchin, Id. Func. Nº 3132331/01 - SEMA;
- f) Maj. QOEM Rodrigo Gonçalves dos Santos, Id. Func. nº 2280302 - SSP/BM;
- g) Maj. QOEM Itamar Alves Farias, Id. Func. nº 2146975 - SSP/BM;

h) Cap. Anderson Foliatti da Silva, Id. Func. nº 3144470 - SSP/BM;

i) Cap. QOEM Gyovanni Bortolini Machado, Id. Func. nº 2889048 - SSP/BM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2016.

**Ana Maria Pellini**

Secretária de Estado do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**Cezar Schirmer**

Secretário de Estado da Segurança Pública

**Código: 1696373**

##### PORTARIA SEMA Nº 113, de 08 de novembro de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições elencadas na Constituição Estadual, de 03 de outubro de 1989, e na Lei Estadual nº 14.672, de 01 de janeiro de 2015, e considerando as indicações consubstanciadas nos Expedientes nº 8948-0500/15-2 e nº 5910-0500/15-3,

##### RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir o Grupo de Trabalho que tem por escopo acompanhar os encaminhamentos sugeridos no Relatório Final produzido pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria SEMA nº 58/2016, referente à Unidade de Conservação Reserva Biológica Banhado do Maçarico.

**Art. 2º** Designar os servidores públicos abaixo elencados para compor o Grupo de Trabalho ora criado:

a) Gabriel Simoni Ritter - Assessor do Gabinete da Presidência da Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler - FEPAM;

b) Luciano Rodrigues Soares - Divisão de Unidade de Conservação - SEMA;

c) Paola Prates Stumpf - Divisão de Unidades de Conservação - SEMA;

d) Luisa Xavier Lokschin - Divisão de Unidades de Conservação - SEMA;

e) Glayson Bencke - Fundação Zoobotânica do Rio Grande do Sul - FZB;

f) Eduardo Peixoto - ORBI Biotecnologias Sustentáveis;

g) Francisco Luiz da Rocha Simões Pires - MASPLAM - Planejamento Ambiental;

h) Luiz Renato Leite Reis - Médico-Veterinário;

i) José Olympio da Silva Júnior - Socioambiental Consultores Associados;

j) Thiago Damas - Engenheiro de Computação;

k) Luiz Fernando Souza - Biólogo - Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul;

l) Giovanni Nachtigall Mauricioda - Professor - Universidade Federal de Pelotas.

**Art. 3º** A Coordenação do Grupo de Trabalho caberá ao Assessor do Gabinete da Presidência da Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler - FEPAM Engenheiro Ambiental Gabriel Simoni Ritter.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2016.

**Ana Maria Pellini**

Secretária de Estado do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**Código: 1696376**



### PORTARIA CONJUNTA SEMA/FEPAM Nº 08/2016

Cria Grupo de Trabalho para a elaboração de proposta de zoneamento ambiental para a atividade de mineração de areia no Lago Guaíba.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA E DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL AMBIENTAL HENRIQUE LUIS ROESSLER - FEPAM, no uso das atribuições elencadas na Constituição Estadual e na Lei Estadual n. 14.672, de 1º de janeiro de 2015;

##### Resolve:

Art. 1º Criar Grupo de Trabalho para a elaboração de proposta de zoneamento ambiental para a atividade de mineração de areia no Lago Guaíba.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes analistas:

I - Luciano Pazinato Martins, Coordenador, matrícula n. 357455501;

II - Rafael Fernandes e Silva, Geólogo, matrícula n. 428001601

III - Glaucus Vinicius Biasetto Ribeiro, Geólogo, matrícula 304611701;

IV - Rosaura Heurich, Bióloga, matrícula n. 304113101;

V - Cristina Rodrigues Wenzel, Bióloga, matrícula n. 427988301;

VI - Amanda Wajnberg Fadel, Hidróloga, matrícula n. 427996401;

VII - Tanice Cristina Kormahh, Geógrafa, matrícula n. 428089001;

VIII - Andrea Cassia de Melo Machado, Química, matrícula n. 302839901;

IX - Egbert Scheid Mallmann, Advogado, matrícula n. 428005901;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se a Portaria Conjunta SEMA/FEPAM n. 59, de 12 de maio de 2015 e a Portaria Conjunta SEMA/FEPAM n. 189, de 29 de dezembro de 2015.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2016.

**Ana Maria Pellini**

Secretária de Estado do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMA e Diretora-Presidente da Fundação Estadual Ambiental Henrique Luis Roessler - FEPAM

**Código: 1696378**